



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 009/16

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada à Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina a abertura de Concurso Público para o provimento, em caráter permanente, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, do Emprego Público de **Encarregado de Limpeza e Conservação**, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 240/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 16 de março de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo